



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução n. 12/2012 - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Ordinária do CONEDCA.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 08/10/2025
- Hora de início: 09h17
- Duração da Reunião: 2h42m26s
- Ofício de Convocação: Ofício nº 8865/2025/SEAS-CONEDCA - ID 0065115444.

2 - CONSELHEIROS(aS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: **Antônio Francisco Gomes Silva**

Total de Conselheiros Presentes: 14

Representações: 13 - FEASE, SESDEC, SEDUC, SEFIN, SESAU, SEJUCEL, SEPOG, SEAS, OAB, CRESS, FEAPAES, CHANCE, BARSANULFO

- Governamentais (8):

Antônio Francisco Gomes Silva - **FEASE**

Noelle Caroline Xavier Ribas Leite - **SESDEC**

Vanderlei Ferreira dos Santos - **SEDUC**

Terezinha de Sousa Sales - **SEFIN**

Talita Sá Silva - **SESAU**

Suziane Tavares Ferreira - **SESAU**

Luis Henrique Pereira Noberto - **SEJUCEL**

Diego Alan Freitas da Cruz - **SEPOG**

Aparecida Meireles de Souza e Souza - **SEAS**

- Sociedade Civil (5)

Mariluce Oliveira de Andrade - **OAB**

Caroline Gonçalves Araújo - **CHANCE**

Ingride Caroline da Silva - **FEAPAES**

Zieli Pereira dos Santos - **CRESS**

Luciane Lima Costa e Silva Pinto - **BARSANULFO**

- Convidados Presentes (0):

- **Registro da Reunião: Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva**

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (5): CRP, ALE-RO, AMAAR, FEDER, ACTRON

- Faltas Justificadas (0):

4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/JXHnqbAxQRogJaz>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

5 - PAUTA DA REUNIÃO:

1. **Leitura e aprovação da ata anterior** (registro na gravação em 10:09);
2. **Projeto de Revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes** (registro na gravação em 29:00);
3. **Apresentação de pareceres sobre a transferência da FAESE para a SESDEC, Instituto Adélia Francisca e sobre a legitimidade da participação do CRESS no CMDCA de Porto Velho** (pauta retirada – ver em 01:00:07);
4. **Atas de 2024** (registro na gravação em 01:33:35);
5. **Reunião Descentralizada** (registro na gravação em 02:16:36);
6. **Definição de calendário de reuniões das comissões – 2025** (registro na gravação em 02:02:16);
7. **Definição de calendário de reuniões ordinárias – 2026** (registro na gravação em 02:03:35);
8. **Definição de calendário das três reuniões descentralizadas – 2026** (registro na gravação em 02:21:29);
9. **Informes gerais** (registro na gravação em 02:29:18).

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2025, realizou-se, de modo híbrido, a reunião ordinária do **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia – CONEDCA/RO**. O presidente, **Sr. Antônio Francisco Gomes Silva**, deu início aos trabalhos às **09h17**, cumprimentando os presentes. Em seguida, a conselheira **Aparecida** solicitou a retirada de pauta do item referente à **transferência da FEASE para a SESDEC**, o que foi **deliberado e aprovado**, em razão da ausência de contribuições consolidadas pelas comissões envolvidas, ficando a matéria para análise posterior, com apresentação de parecer amadurecido em momento oportuno (ver em 02:33). Após isso, a **ata da reunião anterior** foi lida pela conselheira e secretária-geral **Aparecida** (ver em 10:09). Houve indicações de ajustes pelas conselheiras **Terezinha** e **Aparecida**, sendo a ata **aprovada por unanimidade** (ver em 28:35). No **segundo ponto de pauta**, referente à participação no Seminário Nacional do Plano Decenal, previsto para os dias 17 a 20 de dezembro de 2025, em Brasília, foi informado que a conselheira **Mariluce**, anteriormente indicada por ter participado da etapa estadual, comunicou impossibilidade de comparecer devido à alteração da data do evento para o período que antecede o Natal. Considerando a urgência da confirmação junto à organização nacional e a inviabilidade de convocação de reunião extraordinária, foi

deliberada a indicação do presidente Antônio para representar o CONEDCA/RO no referido seminário (ver em 29:00). Foi ressaltada a importância da paridade pela conselheira Luciane, preferindo-se representante da sociedade civil, e que a conselheira Genúzia já havia se manifestado previamente como disponível para compor a delegação. Deliberou-se tentar substituições pela conselheira Genusa junto ao órgão nacional; caso a substituição não seja aceita, mantenha-se o nome já indicado para garantir a vaga (ver em 30:58). Foi informado ao presidente que a sra. Daiane, articuladora estadual do Centro da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos, comunicou a necessidade de realizar uma conferência no início de novembro, com a temática do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. A sra. Daiane solicitou o apoio do Conselho na organização do evento, incluindo local e coffee break para os participantes. O presidente esclareceu que o CONEDCA já possui agendas previstas da Caravana DCA e da Reunião Descentralizada, enfrentando dificuldades na obtenção de local e coffee break, mas orientou que o pedido fosse formalizado ao Conselho (ver em 35:18). No **terceiro ponto de pauta**, a conselheira Aparecida realizou a leitura do parecer referente ao Instituto Adélia Francisca Santana (ver em 39:10), elaborado pela Comissão de Normas e Regulamentação, o qual apontou graves irregularidades de natureza estrutural, administrativa e funcional, recomendando medidas corretivas imediatas, acompanhamento contínuo pelo CMDCA, comunicação aos órgãos competentes e o fortalecimento do acolhimento familiar como prioridade. O parecer foi colocado em apreciação e, em seguida, em votação, sendo **aprovado por unanimidade** (ver em 59:47). Na sequência, a conselheira Aparecida apresentou o parecer sobre a legitimidade da participação do CRESS/RO no CMDCA de Porto Velho (ver em 01:00:07), com análise favorável à sua permanência no biênio 2025-2026, destacando sua relevância técnica e institucional. O parecer foi **aprovado por unanimidade** (ver em 01:11:05). No **quarto ponto de pauta**, foi **deliberado** que a Secretaria Executiva e a Primeira Secretaria-Geral realizarão levantamento das atas pendentes, contato com conselheiros e instituições ausentes para coleta de assinaturas, e elaboração de resolução com validade retroativa, classificando como frustradas as atas sem quórum (ver em 01:33:35). No **quinto ponto de pauta**, foi **deliberado e aprovado** que a Reunião Descentralizada do CONEDCA/RO será realizada em Ariquemes, entre os dias 17 e 19 de novembro de 2025, abrangendo a região do Vale do Jamari. O evento incluirá capacitação aos Conselhos Municipais e Tutelares, visando o fortalecimento dos conselhos locais. As despesas com diárias e transporte dos conselheiros estaduais serão custeadas pelo FUNEDCA, cabendo aos municípios o custeio de seus representantes (ver em 01:34:00 – 02:02:00). Ressaltou-se que a atividade será exclusivamente presencial (ver em 02:16:36). No **sexto ponto de pauta** (ver em 02:02:16), foi **deliberado** que as reuniões das comissões ocorrerão conforme demanda, preferencialmente na quarta-feira subsequente à reunião ordinária, com calendário organizado pela Secretaria Executiva. As reuniões ordinárias de 2026 ocorrerão nas segundas quartas-feiras de cada mês (ver em 02:03:35). Em seguida, no **sétimo ponto de pauta**, foram **aprovados por unanimidade** os locais das três reuniões descentralizadas de 2026: Rolim de Moura (Zona da Mata) em março, Vilhena (Cone Sul) em julho e Ji-Paraná (Centro do Estado) em setembro, respeitando o período eleitoral e de férias (ver em 02:21:29). Nos **informes gerais**, o presidente relatou sobre a Caravana do Direito da Criança e do Adolescente, destacando que, após reunião com a diretoria, foi acordado com a equipe organizadora da Caravana o adiamento do evento para novembro. Informou que foi encaminhado o ofício à SEAS, solicitando a adesão a ata de registro de preços ou outro instrumento contratual vigente que possibilitasse a locação do espaço e aquisição de coffee break, por meio do FUNEDCA. O Fundo informou não possuir ata vigente, estando em processo de adesão a uma nova, impossibilitando o atendimento imediato, razão pela qual estão sendo buscadas alternativas de locais (ver em 02:29:18). O presidente também informou sobre o convite para o evento “Acolhimento Institucional e Saúde Mental: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos”, a ser realizado em 16 de outubro de 2025, em parceria com a Coordenadoria Estadual de Saúde Mental (SESAU), com o objetivo de fortalecer a articulação entre as políticas públicas de saúde e assistência social. Convidou os conselheiros interessados a participarem e sugeriu a **indicação de dois representantes**, sendo um da sociedade civil e outro do segmento governamental, observando o princípio da paridade (ver em 02:35:54). Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou **encerrada a reunião**. E, para constar, eu, Fabíola Jéssica Brito da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

(ver em 02:33) – Foi deliberada e aprovada a retirada de pauta do item referente à transferência da FAESE para a SESDEC.

(ver em 10:09) – A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, com os ajustes sugeridos pelas conselheiras Terezinha e Aparecida.

(ver em 29:00) – Foi deliberada e aprovada a indicação do presidente Antônio para representar o CONEDCA/RO no Seminário Nacional do Plano Decenal, em substituição à conselheira Mariluce.

(ver em 35:18) – Foi encaminhado que a sra. Daiane, do Centro Maria dos Anjos, formalize o pedido de apoio do CONEDCA para a conferência sobre enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

(ver em 59:47) – Foi aprovado por unanimidade o parecer do Instituto Adélia Francisca, recomendando medidas corretivas e acompanhamento pelo CMDCA.

(ver em 01:11:05) – Foi aprovado o parecer favorável à permanência do CRESS/RO no CMDCA de Porto Velho para o biênio 2025–2026.

(ver em 01:33:35) – Foi deliberado que a Secretaria Executiva e a Primeira Secretaria-Geral realizem levantamento das atas pendentes e elaborem resolução retroativa para atas frustradas.

(ver em 01:34:00 – 02:02:00) – Foi deliberado e aprovado que a Reunião Descentralizada ocorra em Ariquemes, de 17 a 19 de novembro de 2025, abrangendo o Vale do Jamari.

(ver em 02:02:16) – Foi deliberado que as reuniões das comissões ocorram conforme demanda, preferencialmente na quarta-feira seguinte às reuniões ordinárias.

(ver em 02:03:35) – Foi deliberado que as reuniões ordinárias de 2026 ocorram nas segundas quartas-feiras de cada mês.

(ver em 02:21:29) – Foram aprovadas por unanimidade as três reuniões descentralizadas de 2026, a saber: Rolim de Moura (março), Vilhena (julho) e Ji-Paraná (setembro).

(ver em 02:35:54) – Foi aprovada a participação de dois conselheiros (um governamental e um da sociedade civil) no evento “Acolhimento Institucional e Saúde Mental”, em 16 de outubro de 2025.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Descentralizada em Ariquemes

- Data: 18.11.2025

- Horário: 09h

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente do CONEDCA/RO

Noelle Caroline Xavier Ribas Leite
Conselheira – SESDEC

Vanderlei Ferreira dos Santos
Conselheiro – SEDUC

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira – SEFIN

Talita Sá Silva
Conselheira – SESAU

Suziane Tavares Ferreira
Conselheira – SESAU

Luis Henrique Pereira Noberto
Conselheiro – SEJUCEL

Diego Alan Freitas da Cruz
Conselheiro – SEPOG

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Conselheira – SEAS

Mariluce Oliveira de Andrade
Conselheira – OAB

Caroline Gonçalves Araújo
Conselheira – CHANCE

Ingride Caroline da Silva
Conselheira – FEAPAES

Zieli Pereira dos Santos
Conselheira – CRESS

Luciane Lima Costa e Silva Pinto
Conselheira – BARSANULFO

Fabíola Jessica Brito da Silva
Secretária Executiva - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 02/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA, Assessor(a)**, em 02/12/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ingride caroline da silva loops, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva, Técnico(a)**, em 03/12/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Zieli Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Assessor(a)**, em 03/12/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 03/12/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO, Coordenador(a)**, em 03/12/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz, Gerente**, em 04/12/2025, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE, Assessor(a)**, em 04/12/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariluce Oliveira de Andrade, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Assessor(a)**, em 05/12/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065499380** e o código CRC **7CA8B786**.